



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 669/2025

Data: 07 de agosto de 2025

Ementa: sugere ao Executivo, por meio da Secretaria de Mobilidade, a repintura urgente das faixas de sinalização horizontal no anel viário do município, com foco na melhoria da visibilidade e da segurança viária, especialmente em dias chuvosos.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito Adriano Backes, apresentando a sugestão do vereador que abaixo subscreve, para que seja autorizado o setor competente desta Municipalidade, por meio da Secretaria de Mobilidade, a realizar a repintura das faixas de sinalização horizontal no anel viário da cidade.

A presente sugestão atende a uma necessidade observada por usuários frequentes da via, especialmente em dias de chuva, quando a visibilidade das faixas é praticamente nula, o que aumenta consideravelmente o risco de acidentes. A falta de sinalização visível compromete a segurança de motoristas, ciclistas e pedestres que trafegam pela região, sendo uma situação que exige atenção imediata do poder público.

A repintura das faixas trará benefícios como:

- Maior segurança nas manobras e no fluxo de veículos;
- Redução do risco de acidentes, principalmente em condições climáticas adversas;
- Melhoria na organização do trânsito e orientação dos condutores;
- Atendimento às normas de sinalização previstas no Código de Trânsito Brasileiro.

Trata-se de uma ação de manutenção essencial, de baixo custo e com impacto direto na preservação de vidas e na qualidade da mobilidade urbana.

Dante do exposto, este vereador aguarda o pronto atendimento deste pleito, certo de que será bem acolhido pela administração municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 07 de agosto de 2025

CRISTIANO LUIS METZNER
(SUKO)
VEREADOR